



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Lei Ordinária nº 296/1995 de 19 de Abril de 1995

ATOS RELACIONADOS:

- [Lei Ordinária Número 134/1991](#)
- [Lei Ordinária Número 465/1998](#)

Altera o Artigo 3º da Lei nº 134/91 e aumenta de 35 para 40 o numero de cargos de professor Área 1 padrão 3.

José Nestor de Oliveira Bernardes, Prefeito Municipal de Capela de Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 53, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

[Revogada pela Lei 465/1998](#)

~~LEI~~

~~Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 134/91 aumentando de 35 para 40 o numero de cargos de professor Área 1 padrão 3.~~

~~Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.~~

~~Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 19 de abril de 1995.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Prefeito Municipal

ANEXOS:

Este texto não substitui o publicado oficialmente.